



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0653/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 043974/2011;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Artigo 68, da Lei nº 8.112/90 e Orientação Normativa nº 2, de 22.02.2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **Adicional de Insalubridade de GRAU MÁXIMO** à servidora **EMENERGILDA DA SILVA MACIEL**, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, a partir de **01 de abril de 2010**, de acordo com o **Laudo nº 14/2005 do HUJBB e Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho nº 18/2012**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de fevereiro de 2012.

Horacio Schneider
Vice-Reitor no exercício da Reitoria